

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2017

Autoria: Senadora Kátia Abreu (MDB/TO)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o Código Penal e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para reforçar medidas contra a improbidade e a corrupção.

Explicação da Ementa:

Altera o Código Penal e a Lei de Improbidade Administrativa para estabelecer que nos casos dos crimes de concussão e de corrupção passiva as respectivas penas sejam aumentadas de um terço se a prática do crime pôs em risco atividade produtiva relevante para a economia nacional; bem como, que a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos que podem ser cominados aos condenados por improbidade devem ser efetivados quando da decisão proferida por órgão colegiado.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 28/03/2017**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****28/03/2017 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Roberto Requião (encerrado em 25/04/2018 - Redistribuição)

TRAMITAÇÃO**22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**22/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

01/06/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, designa Relator da matéria Senador Roberto Requião.

18/04/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

30/03/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 30/03/2017.
Último dia: 05/04/2017.

29/03/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

28/03/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis após sua publicação e distribuição em avulsos.
(Este processo contém 4 (quatro) páginas numeradas e rubricadas).

Publicado no DSF Páginas 324-329

28/03/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº32, em 28/03/2017.

Publicado no DSF Páginas 324-329

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2017

DOCUMENTOS

PLS 71/2017

Data: 28/03/2017

Autor: Senadora Kátia Abreu (MDB/TO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Código Penal e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para reforçar medidas contra a improbidade e a corrupção.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/03/2017

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis após sua publicação e distribuição em avulsos.
(Este processo contém 4 (quatro) páginas numeradas e rubricadas).